



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

EDITAL Nº 61/2025 - CPPS/UFOPA, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 (PSR/UFOPA 2025) – 2ª Edição

Convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo regular unificado 2025 (PSR/UFOPA 2025) – 2ª Edição para o Procedimento de Heteroidentificação.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS** torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS), objeto do [EDITAL Nº 53/2025-CPPS/UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2025](#), regido pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 453, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no PSR/Ufopa 2025 – 2ª Edição para realizarem o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), **Grupos de Vagas G1 e G5**, a ser realizado **presencialmente** nas datas, locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento das vagas reservadas a cotas raciais no PSR/Ufopa 2025 - 2ª Edição.
- 1.2. Não foram convocados(as) neste edital os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), **Grupos de Vagas G1 e G5**, dos cursos que não tiveram ocupação total das vagas ofertadas ou cursos em que não há mais candidatos(as) aptos(as) a serem convocados(as) em chamada adicional. Os cursos que se enquadram nestas situações são: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura Bacharelado em Engenharia de Aquicultura (CMAL/Monte Alegre), Bacharelado em Agronomia (CRUR/Rurópolis) e Licenciatura em Letras (CRUR/Rurópolis).
- 1.3. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, consoante Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) consultar a lista de convocados(as) apresentada neste edital e comparecer ao ato de verificação nos locais, datas e horários estabelecidos para sua avaliação.
- 1.5. O(a) candidato(a) que for declarado(a) **ausente** ou que **não tiver sua autodeclaração confirmada (INDEFERIDA)** no procedimento de heteroidentificação, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), correspondentes aos grupos G1 e G5, perdendo o direito a essas vagas. No entanto, caso ocorra uma chamada adicional para o curso em que se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

inscreveu, o(a) candidato(a) continuará concorrendo às demais vagas de cotas às quais tenha direito, bem como às vagas de Ampla Concorrência.

- 1.6. O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma banca criada única e especificamente para este fim, não sendo emitido nenhum histórico ou registro para utilização posterior, tendo validade apenas ao processo do PSR 2025 - 2ª Edição.
- 1.7. A banca de heteroidentificação da Ufopa será constituída por 03 (três) membros.
- 1.8. Os membros da banca de heteroidentificação e de filmagem assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos(as) a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.
- 1.9. A entrega presencial de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional do(a) candidato(a) está condicionada ao deferimento da autodeclaração ético-racial pela banca de heteroidentificação da Ufopa.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 2.1. O(A) candidato(a) deve comparecer ao procedimento de heteroidentificação munido de documento oficial com foto, para fins de identificação, com a autodeclaração étnico-racial e o termo de ciência do procedimento de heteroidentificação e de aceite e de autorização de uso de imagem, modelo disponível no endereço eletrônico <https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2025/84b9e05eba180a65a159da4709d148c3.pdf>.
- 2.2. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 2.3. Por critério fenotípico entende-se a avaliação da aparência do(a) candidato(a), em especial o conjunto de sua cor de pele, textura de cabelo e traços faciais, verificando se é ou não pessoa tida socialmente como negra (preta ou parda).
- 2.4. O(A) candidato(a) será direcionado(a) à sala de verificação da banca de heteroidentificação, sendo permitida apenas a sua entrada.
 - 2.4.1. Em caso de candidato(a) com deficiência, será garantido a presença de acompanhante durante a sessão de heteroidentificação e acessibilidade, quando for solicitado.
 - 2.4.2. Em caso de candidato(a) menor de dezoito anos de idade, será garantido o acompanhamento de pessoa da família ou responsável legal durante o procedimento.
- 2.5. A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros.
- 2.6. É vedado à banca de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

- 2.7. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) e para fins de arquivamento.
- 2.8. Caso o(a) candidato(a) não assine o termo de ciência do procedimento de heteroidentificação e de aceite e de autorização de uso de imagem, será considerado(a) renunciante e constará como “Ausente” na publicação do resultado da banca de heteroidentificação, visto que não se apresentou à banca.
- 2.9. É vedado ao(a) candidato(a), durante a sessão de realização de procedimento de heteroidentificação, o uso de maquiagem, acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que dificultem, alterem ou impeçam a observação dos membros da banca e prejudiquem as imagens das filmagens adquiridas para fins de verificação das características fenotípicas do(a) candidato(a).

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou preto(a) ou pardo(a), cuja autodeclaração foi considerada **INDEFERIDA** pela banca de heteroidentificação, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado preliminar, uma única vez, **de 07/07 a 08/07/2025**.
- 3.2. Para recorrer contra o resultado preliminar, o(a) candidato(a) deverá enviar via formulário eletrônico disponível no endereço <https://form.jotform.com/251745967530667>, o documento de recurso administrativo, modelo disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-edicao/>.
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
- 3.4. A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, a Banca Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela banca de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).
- 3.5. O resultado do recurso avaliado pela banca recursal dos(as) candidatos(as) que recorrerem será publicado no dia 18/02/2025.
- 3.6. O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa com indicação no parecer da banca recursal de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo(a) candidato(a).
- 3.7. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-edicao/>, no dia **04/07/2025**, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.2. O resultado final do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-edicao/>, no dia **09/07/2025**, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.3. Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outras instituições ou quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de verificação de autodeclaração realizados em processos seletivos e/ou concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.
- 4.4. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- 4.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados preliminar e final, bem como as demais etapas do PSR/Ufopa 2025 - 2ª Edição, no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-edicao/>.
- 4.6. Os casos omissos e eventuais referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, e em Segunda e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação da Heteroidentificação	26/06/2025
Realização das Bancas de Heteroidentificação	03/07/2025
Publicação do Edital com Resultado Preliminar das Bancas de Heteroidentificação	04/07/2025
Recursos do Resultado Preliminar de Heteroidentificação	07 e 08/07/2025
Publicação do Edital com Resultado Final da Heteroidentificação	09/07/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

ANEXO II

LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

SEDE (SANTARÉM)	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIOS
Campus Tapajós	Unidade Tapajós, Núcleo de Salas de Aula (NSA), , Núcleo de Salas de Aula (NSA) – 1º ANDAR, SALA B202	03/07	9:00h às 10:30h

CAMPI	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIOS
Campus Itaituba	Rua Universitário, s/n, Maria Madalena, CEP 68183-300 SALA 1	03/07	9:00h às 10:30h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

SANTARÉM - Sala B202

Data: 03/07/2025

Endereço: Campus da Ufopa, localizado na Unidade Tapajós, Núcleo de Salas de Aula (NSA) BLOCO B

CURSO	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO	SALA
Antropologia	CAMILA BENTES DA SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Antropologia	OSEAS DOS SANTOS NETO	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Antropologia	KAYKY MARTINS DE OLIVEIRA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Antropologia	THAYLLE SANTOS SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Arqueologia	ANDRE DOS SANTOS SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Arqueologia	MADSON GUALBERTO DA SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Arqueologia	AMANDA DA SILVA LIMA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Arqueologia	FELIPE COSTA BRITO	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Biotechnology	PEDRO AUGUSTO DE JESUS OLIVEIRA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

Biotecnologia	WEVERSON DA SILVA GALUCIO	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Biotecnologia	ANA ALICE CARDOSO DA SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	ANA KARINA MENDONCA GALVAO DOS SANTOS	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	FRANCIMARA THAIS FERREIRA GAMBOA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	ISA MAIARA ANDRADE MENDONCA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	ANNA VITORIA PACHECO DE FRANCA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Engenharia da Pesca	IANE NAILA NUNES DOS SANTOS	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Geologia	SIDNEY JOSE DE FARIAS RODRIGUES	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Geologia	IVANEIDE MORAES BATISTA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
BI Ciência e Tecnologia	ELIDA TALIA DA SILVA RIBEIRO	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
BI Ciência e Tecnologia	LARISSA GABRIELLA SILVA DOS SANTOS	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
BI Ciência e Tecnologia	NICKOLAS ARAUJO DE OLIVEIRA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

BI Ciência e Tecnologia	JOAO PAULO DA SILVA VIANA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
BI Ciência e Tecnologia	LUCAS COSTABILE LIMA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
BI Ciência e Tecnologia	LUIZ AFONSO SANCHES DA SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Física	KAUE FERREIRA DA SILVA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Física	MARCIO DIEGO CASTRO DA ROCHA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202
Física	LARA RAYSSA DE LIMA PIZA	03/07/2025	09:00 as 10:30	Bloca NSA B- Sala 202



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2025 – 2ª Edição

ITAITUBA - Sala 1

Data: 03/07/2025

Endereço: Campus da Ufopa, localizado na Rua Universitária, s/nº, Maria Magdalena CEP.: 68183-300, Itaituba/PA

CURSO	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO	SALA
Engenharia Civil	ARLEAN SILVA DE SOUSA	03/07/2025	09:00 as 10:30	SALA1
Engenharia Civil	SUELEN MACHADO CUNHA	03/07/2025	09:00 as 10:30	SALA1
Engenharia Civil	IRIS DAIANA MONTEIRO DA CONCEICAO	03/07/2025	09:00 as 10:30	SALA1